



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Guaçuí-ES, 23 de outubro de 2025.

Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí-ES
Sr. Mateus Costa Barbosa

Assunto: Arquivamento de Projeto

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, solicito o arquivamento do **Projeto de Lei do Legislativo nº. 030/2025** – Dispõe sobre desconto da fatura de água e IPTU, para doadores de sangue no nosso município a fim de estimular a campanha de doadores.

Sendo o que nos cumpre para o momento, despeço-me com protestos de estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente,

WILKES DE OLIVEIRA
VEREADOR